



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil a imediata adoção das medidas necessárias à nomeação e posse dos classificados no CONCURSO PÚBLICO Edital nº 01/IMA/2019, ao tempo que suspende os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- foi publicizado a abertura de Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/IMA/2019 para a contratação emergencial de 91 (noventa e um) profissionais em caráter temporário, para atuação no Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA - SC;

- o pedido de contratação se fundamenta no reconhecimento do déficit de pessoal;

- se reconhece a necessidade urgente de ampliação do quadro de pessoal do IMA;

- há concurso público vigente - Edital nº 01/IMA/2029 com a mesma finalidade;

- devem ser observados os art. 21, *caput* e III da Constituição do Estado de Santa Catarina;

- igualmente, devem ser observados os incisos II e IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, aos Secretários de Estado de , a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, que sugere a Vossa Excelência a imediata adoção das medidas necessárias à nomeação e posse dos classificados no CONCURSO PÚBLICO Edital nº 01/IMA/2019, em respeito ao art. 37, II e IX da CRFB ao tempo que suspende os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 05/03/2024, às 15:41.
